ATA Nº 010/2012

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Licitações do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (UNIOESTE/HUOP), situada à Rua Tancredo Neves, 3224 - Bairro Santo Onofre -Cascavel, Estado do Paraná, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº Ş 1607/2011-GRE, a qual foi designada para a realização da licitação modalidade ĺ. PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E POR LOTE, 7 objetivando a seleção de empresas para realização de exames de diagnóstico por 8 imagem e laboratoriais (análises clínicas) para o Hospital Universitário do Oeste 9 do Paraná - HUOP. Pregão nº 002/2012, Processo nº 002000/2011. Participaram 10 dessa licitação: Karine D. Byhain Souza, pregoeira, Carlos Eduardo Ferreira Campos, 1] 1 2 Esmilda Elizabeth Estigarribia de Mello e Leticia Gomes Pasa, membros da equipe de 1 3 apoio, e Alex Sandro Jorge e Pedro Rodrigues Dantas, designados para realizar as avaliações técnicas. Também se fizeram presentes, através de seus representantes, as 14 1 5 empresas: Clínica Urológica do Oeste Ltda., representada por Ednéia Reche: Unitom -16 Unidade de Diagnóstico por Imagem S/S Ltda., representada por Izabel Gulhak; MB 17 Clínica Médica Sociedade Simples Ltda., representada por Gabriela Kottwitz de Lima; Laboratório Parzianello Ltda., representada por Amadeu B. Neto, e ainda as empresas, 18 19 Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda. e Gastroclínica Cascavel Ltda., porém, sem 20 representantes. Em seguida, a pregoeira procedeu com informes sobre a licitação a ser 21 iniciada, sendo: obediência a Lei Complementar nº 123/2006, interposição de recursos 22 na ata, entre outros, passando na sequência a lista de presença a qual foi assinada por 23 todos e segue anexa ao processo, sendo realizado após o credenciamento de todos para 24 este certame, procedimento este que encerrado às dez horas e quinze minutos, 25 verificando-se que todas as empresas estão pré-habilitadas, com exceção da empresa Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda., a qual não apresentou declaração dando 26 27 ciência de que cumpre os requisitos de habilitação, implicando na exclusão da empresa 28 na licitação, conforme item 6.3 do edital. Na sequência foi dado início aos lances: Item 01 - 1º lugar: Laboratório Parzianello Ltda.: R\$ 17,95. Em seguida, foi aberto o 29 30 envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, a qual 31 ofereceu o menor preço. Em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos de 32 habilitação da empresa classificada, a qual ofereceu o menor preço. A Pregoeira submeteu a documentação de habilitação à análise e rubrica dos representantes (33 presentes e demais participantes, oportunidade em que se constatou que a empresa 34

Q()~·

3 Laboratório Parzianello Ltda. encontrava-se regular, sendo declarada habilitada. Item 3(05 – 1° lugar: MB Clínica Médica Sociedade Simples Ltda.: R\$ 40,00. Em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, a 31 31 qual ofereceu o menor preço. A Pregoeira submeteu a documentação de habilitação à 39 análise e rubrica dos representantes presentes e demais participantes, oportunidade em 40 que se constatou que a empresa MB Clínica Médica Sociedade Simples Ltda, não 41 apresentou Certificado de Licença Sanitária, e sim o protocolo de encaminhamento da 42 renovação. Como a empresa foi a única participante do item, o documento foi 43 diligenciado pela pregoeira, com a assessoria jurídica, a qual informou a possibilidade 44 de conceder prazo de quinze dias para a empresa apresentar documento válido, ou 45 justificativa emitida pelo órgão competente a ser analisada. Item 10 - 1º lugar: MB 4-6 Clínica Médica Sociedade Simples Ltda.: R\$ 80,00. Item 11 - 1° lugar: MB Clínica Médica Sociedade Simples Ltda.: R\$ 120,00; Item 12 - 1° lugar: MB Textil Ltda.: R\$ 47 120,00. Item 14 – 1° lugar: Clínica Urológica do Oeste Ltda.: R\$ 230,00. A Pregoeira 48 49 submeteu a documentação de habilitação à análise e rubrica dos representantes 50 presentes e demais participantes, oportunidade em que se constatou que a empresa 5 1 Clínica Urológica do Oeste Ltda. não apresentou Certificado de Licença Sanitária, e sim 52 o protocolo de encaminhamento da renovação. Como a empresa foi a única participante 53 do item, o documento foi diligenciado pela pregoeira, com a assessoria jurídica, a qual 54 informou a possibilidade de conceder prazo de quinze dias para a empresa apresentar 55 documento válido, ou justificativa emitida pelo órgão competente a ser analisada. Item 56 16 – 1° lugar: Clínica Urológica do Oeste Ltda.: R\$ 295,00. Item 17 – 1° lugar: Unitom 57 - Unidade de Diagnóstico por Imagem S/S Ltda. R\$ 243,00. Em seguida, foi aberto o 58 envelope contendo os documentos de habilitação da empresa. classificada, a qual 59 ofereceu o menor preço. A Pregoeira submeteu a documentação de habilitação à análise 60 e rubrica dos representantes presentes e demais participantes, oportunidade em que se constatou que a empresa Unitom - Unidade de Diagnóstico por Imagem S/S Ltda. 61 encontrava-se regular, sendo declarada habilitada. Item 18 - 1º lugar: Unitom -62 Unidade de Diagnóstico por Imagem S/S Ltda.: R\$ 243,00. Item 19 - 1° lugar: Clínica 63 64 Urológica do Oeste Ltda.: R\$ 348,00. Item 29 – 1° lugar: Gastroclínica Cascavel Ltda.: R\$ 4.999,00. Em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação 65 66 da empresa classificada, a qual ofereceu o menor preço. A Pregoeira submeteu a documentação de habilitação à análise e rubrica dos representantes presentes e demais 67 participantes, oportunidade em que se constatou que a empresa Gastroclínica Cascavel 68

91 6 A

	4 5	Ltda. encontrava-se regular, sendo declarada habilitada. Lote II – Restou-se frustrado,
	7	pois a única empresa participante para o lote, Centro de Diagnóstico por Imagem
	71	Ltda. foi inabilitada para o certame. Restaram-se desertos os itens: 03, 04, 06, 07,
	71	08, 09, 13, 15, lote I (20, 21, 22, 23) Lote 03 (02, 28). A pregoeira encerrou a sessão, às
	73	12 horas, perguntado a todos se gostariam de mencionar algo em ata, os mesmos
	フ4	manifestaram-se favorável com o exposto. Sem mais nada a tratar, foi lavrada a ata que
	フゔ	será assinada por mim, Esmilda E. E. De Mello, e pelos presentes.
	76	
	71	Camildo C. C. de Includ-
	78	Esmilda Elizabeth Estigarribia de Mello
deres,	7 9	Equipe de Apoio
	\$ 0	1/
	81	L Citaria by Spus
	82	Rarine D. Byhain Souza
	83	Pregoeira
	84	
	85	had the am
	86	Carlos Eduardo Ferreira Campos
	87	Equipe de Apoio
	88	
	89	All to
	90	Leticia Gomes Pasa
, d	91	Equipe de Apoio
	92	
	93	$\mathcal{O}(1)$
	94	Rafael Andrade Menolli
	95	V Equipe Técnica
	96	
	97	
	98	Pedro Rodrigues Dantas
	99	Equipe Técnica
1	00	
1	01	
1	02	Amadeu B. Neto
		July Marine
		VIII man.
		Sh.

10)	CPF n° 765.351.779-04
104	Representante da empresa Laboratório Parzianello Ltda.
10:	
106	
107	Gabriela Kottwitz de Lima
108	CPF n° 009.282.739-03
109	Representante da empresa MB Clínica Médica Sociedade Simples Ltda.
11 0	· A
11.1	- Label Opthog
112	Izabel Gulhak
113	CPF n° 736.312.649-68
114	Representante da empresa Unitom - Unidade de Diagnóstico por Imagem S/S Ltda.
115	
116	
117	Ednéia Reche
118	CPF n° 880.488.299-91
119	Representante da empresa Clínica Urológica do Oeste Ltda.

*

4

A De.